



Lei Municipal nº 0342/2011

Mucajaí-RR, 12 de setembro de 2011.

Dispõe sobre: *Denomina Posto de Saúde no Município de Mucajaí / Vila do Roxinho.*

O Excelentíssimo Senhor **ELTON VIEIRA LOPES**, Prefeito Municipal de Mucajaí, Estado de Roraima. No uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Vereadores de Mucajaí aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte **Lei de Autoria do Vereador Mateus da Silva**.

Art. 1º - Fica denominado Posto de Saúde **ALICE DE MORAES SENA** o Posto de Saúde localizado na comunidade do Roxinho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho em 12 de setembro de 2011.

Elton Vieira Lopes
Prefeito Municipal